



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA Nº 072

O Magnífico Reitor Professor **Doutor Paulo Sergio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Desenvolvimento Integrado da UniFAI, Item 1, e na integração da UniFAI com os projetos da CAPES:

Resolve:

- I. Criar o Comitê de Acompanhamento das Licenciaturas da UniFAI.
- II. As ações do Comitê serão regidas pelo Disposto no Plano de Desenvolvimento Integrado:

Para melhor administração pedagógica dos Cursos nas áreas voltadas para a Licenciatura a Instituição procura se enquadrar no disposto na Portaria no. 158, de 10 de agosto de 2017, da CAPES, que Dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Considerando:

- A concepção sobre conhecimento, educação e ensino é basilar para garantir o projeto da educação nacional, superar a fragmentação das políticas públicas e a desarticulação institucional por meio da instituição do Sistema Nacional de Educação, sob relações de cooperação e colaboração entre entes federados e sistemas educacionais;
- A igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extra-escolar; a vinculação

entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino;

- A importância da formação de professores da educação básica para o desenvolvimento humano e sustentável do País;
- A necessidade de articulação dos Programas de Formação de Professores para educação básica na Instituição de Educação Superior (IES) como estratégia de valorização das licenciaturas e da pesquisa em formação de professores da educação básica;
- A essencialidade da articulação das IES com a escola básica para a elevação da qualidade da formação de professores da educação básica no País;
- O aperfeiçoamento da gestão e a aplicação dos recursos e das bolsas concedidos no âmbito dos programas e projetos de formação de professores da educação básica é uma ação estratégica para a efetividade do processo de fomento e indução para novas estratégias para aperfeiçoamento das Licenciaturas.

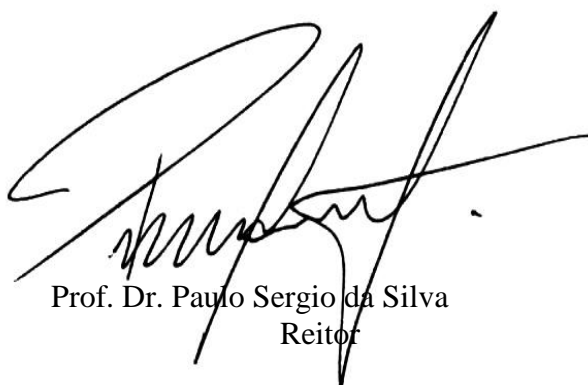
Pretende-se:

- Afirmar o compromisso do Centro Universitário de Adamantina com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica, guardando consonância com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação que tratem da formação dos profissionais do magistério para a educação básica;
- Garantir a integração com as redes de Educação Básica visando melhor preparação e desenvolvimento dos futuros profissionais para funções de magistério na educação básica em todas as suas etapas.
- Garantir a articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão, incentivando a elaboração e execução de atividades e projetos voltados à comunidade acadêmica e escolar, buscando assegurar uma formação construída através de bases científicas e técnicas sólidas e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

- III. Integrarão o Comitê os seguintes membros:
- O Coordenador Institucional do PIBID – Prof. Dr. Orlando Antunes Batista
- O Coordenador Institucional da Residência Pedagógica – Prof. Dr. Wendel Cleber Soares
- A Profa. Ms. Siomara Augusta Ladeia Marinho, representando a UNIFAI
- A Profa. Ms. Daniele de Oliveira Moura Silva, representando a UNIFAI
- A Prof. Márcia Helena Martins Lopes Santos, representando a Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo.
- O Prof. José Osvaldo, representando a Secretaria Municipal de Ensino.
- IV. As reuniões serão convocadas pelos membros natos do Comitê ou quando solicitadas por algum dos outros componentes deste Órgão.
- V. O objetivo do Comitê será o de solidificar as ações de Programas voltados para as Licenciaturas.
- VI. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Adamantina, 13 de abril de 2018



Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor